



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.298 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação de Unidade Escolar localizada no Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida de Professora Leonilda Ricci"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata/SP no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **EMEB "Profª Leonilda Ricci"** o imóvel situado na Rua Luiz Carioca, nº 128, no Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, antes denominada como Escola Vila Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias do Município suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal